

# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 101/2024

Órgão: Secretaria de educação cultura e esporte

Setor requisitante : Secretaria de educação

Responsável pela Demanda: Fernanda Aparecida Link

Matrícula: 582/05

E-mail: educacao@saobernardino.sc.gov.br

Telefone: (49)36540269

**1. Objeto:** Contratação através de dispensa física de serviços especializados para aferição e configuração de tacógrafos, incluindo tarifa de ensaio e tarifa de selagem, nos veículos utilizados pela Secretaria de Educação para a manutenção do transporte escolar da rede municipal de ensino. O serviço visa garantir o adequado funcionamento e conformidade dos tacógrafos, conforme as normativas de segurança e regulamentações vigentes, assegurando a regularidade no transporte de alunos conforme regulamentação 496/2023.

## **2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

Contratação através de dispensa de licitação de serviços especializados para aferição, configuração de tacógrafos, incluindo tarifa de ensaio e tarifa de selagem, nos veículos da frota da Secretaria de Educação é necessária para garantir a segurança e conformidade do transporte escolar da rede municipal de ensino. Os tacógrafos são instrumentos fundamentais para o monitoramento e controle do tempo de condução e da velocidade dos veículos, assegurando o cumprimento das normas de trânsito e evitando infrações que possam comprometer a segurança dos alunos, garantindo que os veículos estejam aptos para operar de acordo com as normativas vigentes. A escolha da dispensa de licitação justifica-se pela especificidade e urgência da contratação, uma vez que a continuidade do transporte escolar depende do correto funcionamento desses dispositivos.

## **3. Descrições e quantidades**

Item	Descrição/ especificação	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE METROLOGIA DE TACOGRAFO INCLUINDO AFERIÇÃO DE TACOGRAFO, CONFIGURAÇÃO , TARIFA DE ENSAIO, TARIFA DE SELAGEM.	Não se aplica	serviço	1

## **4. Observações gerais:**

**4.1. Prazo de Entrega/ Execução:** O prazo para realização dos serviços deverá ser em até 15(quinze dias) após a emissão da Autorização de fornecimento.

O município se responsabiliza em levar os veículos a serem inspecionados em estabelecimentos localizados a uma distância de até 70 km, a partir desta distância despesas de frete, deslocamentos e guincho, para retirar e devolver os veículos será por conta da contratada, não sendo permitido

levar o veículo rodando. A vigência do contrato será até 31/12/2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

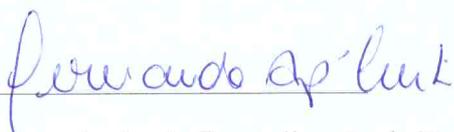
**4.2.** Local e horário da Entrega/Execução: Execução na empresa ganhadora, a ser retirada pelo responsável do transporte escolar .

**4.3.** Unidade:Secretaria De Educação.

Servidor responsável para esclarecimentos: CLAUDEMIRO JOSÉ RIFFEL

**4.4.** Prazo para pagamento: 10 dias após liquidação da despesa

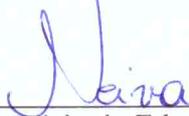
São Bernardino, aos 12 de Setembro de 2024.



Responsável pela Formalização da Demanda  
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.  
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**



Secretário da Educação Cultura e Esportes  
Matricula N°509/05